



C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

RESOLUÇÃO N° 04 de 06 de Maio de 2019.

Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Bárbara do Pará e a prorrogação do período de inscrição.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara do Pará, CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n° 8.069/90 (ECA), e na Lei Municipal n° 185/2015, e no Edital n°01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Período de Inscrição para interessados a participarem do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Bárbara do Pará.

Art. 2º - O período para inscrição será de 07 a 10 de maio de 2019, conforme horário, local e documentos relacionados no Edital n° 01 de 05/04/2019.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais, Resoluções e Comunicados referentes ao Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares.

Art. 4º Registre e Publique-se. Revogada a disposição em contrário.

Santa Bárbara do Pará, 06 de maio de 2019.

Aderson Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA/Santa Bárbara do Pará